

Precisamos dar essa resposta para o Estado de São Paulo, para os seus cidadãos. Vamos votar o projeto. Vamos deliberar em plenário. Existem ainda alguns pontos de divergência, mas é aqui que o Deputado fala ‘sim’ e fala ‘não’, e expõe o que pensa a respeito das matérias. Inclusive, vou subscrever algumas emendas cuja justeza foi demonstrada por pessoas que me procuraram.

Fica aqui, Sr. Presidente, o registro da bancada do PSB sobre essas matérias que estão sendo deliberadas nesta Casa.

Mais uma vez, ressalto e cumprimento a Associação de Amigos do Autista, pelo trabalho realizado, e todo o conjunto de Deputados desta Casa, por viabilizar a votação desse projeto na sessão desta noite. Obrigado.

O SR. RICARDO TRIPOLI - PSDB - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Tem a palavra o nobre Deputado Ricardo Tripoli, para encaminhar a votação pelo PSDB, por 10 minutos.

O SR. RICARDO TRIPOLI - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei extremamente breve na minha colocação. Primeiro, no sentido de que a bancada do PSDB dá total apoio a esse projeto extremamente voltado para o atendimento social, que propõe a transferência de imóvel do Governo do Estado para a associação que cuida das crianças autistas.

Mas o meu registro é mais à frente. Gostaria de recolocar a verdade aqui, naquilo que foi dito pelo nobre Deputado Renato Simões, líder da bancada do PT, quando fez referência de que na reunião do Colégio de Líderes a bancada do PSDB ou, mais especificamente, o líder do Governo, teria impedido que fosse colocado em pauta nesta noite o projeto da assistência judiciária para recebimento de emendas, bem como outros projetos de interesse desta Casa.

É bom lembrar que o nosso Regimento determina que durante a Ordem do Dia, a partir das 16 horas e 30 minutos, nenhuma das Comissões temáticas poderá funcionar concomitantemente com o período em que estamos trabalhando no exame e na votação de projetos.

Isso não ocorreu porque o presidente do Metrô estava na Comissão de Transportes, onde estavam dois Deputados da Bancada do Partido dos Trabalhadores que, juntamente com o Presidente da reunião, resolveram não encerrar as suas atividades. Enquanto não encerravam as suas atividades, nós não podíamos iniciar a reunião do Colégio de Líderes.

Houve, então, um retardamento da reunião de Colégio de Líderes. O presidente do Metrô ficou cerca de quatro horas depondo. Ele foi convocado e convidado muitas vezes, tendo vindo à Assembléia Legislativa várias vezes. Mesmo assim, a oposição fez questão de exaurir mais uma vez a sua discussão, não dando condições a que nós, no Colégio de Líderes, deliberássemos essas matérias. E joga para a situação a culpa da não votação desse projeto da Defensoria Pública, que é muito importante para o Estado de São Paulo.

É bom que isso fique claro para não passar a impressão de que quem não quer votar esta matéria são aqueles que apoiam o Governo. A oposição faz um jogo duplo aqui: estrategicamente segura a comissão onde está depondo o presidente do Metrô, e com isso retarda o início da reunião do Colégio de Líderes.

Não há nenhuma hipótese de estarmos segurando a votação de qualquer projeto. Ao contrário. A Assembléia, no que diz respeito à situação, à bancada que dá sustentação ao Governo, tem defendido a votação de projetos de iniciativa de Deputados, do Judiciário - já votou a reestruturação judiciária - a reestruturação do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, enfim, de vários outros órgãos que não da própria Assembléia Legislativa. Não venham imaginar aqui - e penso que essa é a moeda de troca que se tenta fazer - que estaremos aqui obstruindo matéria de iniciativa do próprio Governo. Seria impensável uma questão dessa dimensão.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, encerrando minha fala, reponho essas considerações para dizer que todos os Srs. Líderes aqui presentes - a não ser a liderança do Partido dos Trabalhadores - se posicionaram por um grande acordo para que pudessemos votar os projetos.

Os projetos convergentes, obviamente, vão para o plenário e são aprovados até por acordo de lideranças. Os que não são vão à deliberação. Quem quiser votar favoravelmente o fará: os que forem contrários votarão de forma contrária. Esse é o processo democrático, o processo mais simples que existe, advogando a questão do contraditório.

Assim sendo espero, Sr. Presidente, que não percamos mais tempo e possamos votar com a máxima urgência todos os procedimentos.

O SR. EDSON APARECIDO - PSDB - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pela liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Tem a palavra o nobre Deputado Edson Aparecido, para encaminhar a votação pela liderança do Governo, por 10 minutos.

O SR. EDSON APARECIDO - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao fazer o encaminhamento da votação desse projeto de lei no qual o Governador Geraldo Alckmin cede, por um prazo de 20 anos, uma área do Governo na capital de São Paulo para a Associação dos Amigos do Autista, havendo pleno acordo das Bancadas, o que nos permitirá votar esse projeto, queremos aproveitar para fazer um esclarecimento a respeito do que tem sido o impasse da votação de inúmeros projetos nesta Casa nos últimos dois meses.

Há pouco mais de dois meses foi feito um acordo de votação de projetos dos Srs. Deputados e do Governo. Houve, entretanto, um impasse com a Bancada do Partido dos Trabalhadores na votação de um projeto do Deputado Arnaldo Jardim, o que, neste momento, ainda nos impede de votar aproximadamente 25 projetos dos Srs. Deputados.

Depois disso a liderança do Governo nesta Casa fez uma proposta de votação de um conjunto de projetos extremamente importantes, um dos quais a cobrança pelo uso da água. Aqui já falaram os líderes Deputados Ricardo Tripoli e Jonas Donizette e o Deputado Renato Simões. Finalmente chegamos a um acordo importante e poderemos aprovar esse projeto que, sem dúvida alguma, terá grande repercussão para os comitês de bacia em todo Estado de São Paulo.

Colocamos nesse acordo feito na semana passada a votação de projetos do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, alguns do Governo como o da cobrança da água. Hoje tivemos a visita de todos setores produtivos do Estado de São Paulo, que nos pediram a votação de projetos que reduzam os impostos, a carga tributária no nosso estado.

Aliás, essa é a política que o Governador Mário Covas inaugurou há dez anos, e hoje o Governador Geraldo Alckmin radicaliza no sentido de dar maior competitividade às empresas paulistas junto ao mercado interno e externo.

Reduzimos impostos de mais de 200 produtos das mais variadas cadeias produtivas. Em todos eles a arrecadação cresceu. A redução dos impostos do ICMS na área de louças, higiene pessoal. São projetos importantes que acabam tendo repercussão na diminuição para o consumidor final, como aconteceu há pouco mais de três meses, quando zeramos o imposto para o trigo, que faz parte do pãozinho, do macarrão, da bolacha. A repercussão lá na ponta foi a diminuição do valor desses produtos no conjunto da cadeia produtiva. Ou seja, o consumidor acabou por ser o grande beneficiado, além do produtor, que passa a produzir muito mais.

Por conta de alguns projetos - inclusive na área da microempresa, que o Congresso Nacional está aprovando, vieram aqui o Presidente da Fiesp e o Presidente do Simples pedirem para que a Assembléia votasse esses dois projetos, que na semana passada encerramos discussão. Assim também foi feito com o projeto que reestrutura a carreira dos enfermeiros na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. No entanto, não conseguimos chegar a um denominador comum e votar esses projetos, que terão uma enorme repercussão para o Estado de São Paulo.

Estamos querendo votar, por meio de um grande acordo, que espero seja realizado, vários outros projetos como, por exemplo, o pagamento de bônus aos professores do Estado de São Paulo. Há anos o Governo do Estado já vem pagando esse bônus e agora acontece a mesma coisa. São quatro projetos de bônus que serão dados aos professores do nosso estado neste final de ano.

Temos também o ICMS da habitação: 1% de tudo que o Governo arrecada de ICMS é destinado à habitação popular no Estado de São Paulo. Esse programa nos permitiu, nos últimos dez anos, construir quase 280 mil casas populares para o cidadão que ganha de um a cinco salários mínimos e não tem como buscar qualquer tipo de financiamento para sua casa própria no sistema financeiro. São 800 milhões de reais e precisamos chegar a um acordo.

São projetos importantíssimos, nos quais se inclui a questão da Defensoria, um projeto do Governador Geraldo Alckmin e do Governo do Estado de São Paulo. Imaginem a liderança do Governo desta Casa obstruindo a votação de um projeto do Governo. É evidente que não queremos isso.

A Defensoria Pública vai significar um importante avanço da cidadania no Estado de São Paulo. Estamos vendo o surgimento da Defensoria sob o ponto de vista da sociedade, o ganho que a sociedade paulista terá com o surgimento da Defensoria.

É evidente que tem questões polêmicas. Temos procurado fazer um discurso e uma ação de negociação nas várias comissões para que possamos chegar a um denominador comum. O conjunto das categorias, carreiras e segmentos, poderá participar da aprovação desse projeto e ser incluído no projeto.

Isso faz parte de um conjunto de negociação - nós queremos votar o projeto da Defensoria ainda este ano - já manifestei isso a vários Deputados de várias bancadas, mas não faremos isso sem um processo de negociação e a toque de caixa.

Queremos fazer um acordo para que esse projeto do Governo, que acabei de anunciar, projetos importantes dos Srs. Deputados sejam analisados e aprovados por esta Casa, como fizemos com o Ministério Público e o Tribunal de Justiça.

Queremos chegar a um denominador comum para que a Assembléia produza resultados, apresente para a sociedade projetos de lei que vão interferir no setor produtivo do estado, na qualidade de vida das pessoas, na questão da cidadania. Esse tem de ser nosso objetivo central. Não é pelo fato de o projeto ser de autoria do Governo, seja qual for matéria, que a oposição vai se colocar contra.

Agora há pouco acabei de fazer uma manifestação na Comissão de Justiça, Sr. Presidente, sobre a questão da consolidação das leis do Estado de São Paulo, que não é uma atitude desse ou daquele parlamentar. É um ganho, uma conquista que a Assembléia Legislativa vai apresentar para o Estado de São Paulo.

Por essa razão fui à Comissão de Justiça, por essa razão coloquei ao Presidente da Comissão, Deputado Cândido Vaccarezza, que não era nossa intenção obstruir a votação do parecer sobre a PEC que nos vai permitir, já neste ano, consolidar a primeira etapa desse importante projeto que a Comissão de Justiça aqui realiza. Não faria isso só porque o Presidente da Comissão de Justiça é do Partido dos Trabalhadores e não do meu partido. Se isso é importante para a sociedade paulista, é fundamental que o interesse da sociedade esteja acima das divergências partidárias.

Foi nesse sentido que fizemos um apelo e tenho certeza de que o Deputado Renato Simões, líder do PT, está sensível a isso, para que possamos equacionar a votação desses importantes projetos. Entre eles os dois relacionados à microempresa, à diminuição do ICMS de vários produtos no estado, como também a votação do projeto da água, que espero possa ser votado nas sessões de amanhã.

É nesse conjunto, Sr. Presidente, que se inclui o projeto que cria a Defensoria Pública no Estado de São Paulo. É com esse objetivo. Se não foi possível colocarmos o projeto da Defensoria hoje, para receber emendas neste plenário, foi porque não se conseguiu chegar a um acordo mais amplo que atenda a vários segmentos do Estado, projetos importantes, sejam dos Srs. Deputados, sejam do Governo, como já fizemos com o do Ministério Público e o do Tribunal de Justiça. Acredito que vamos poder avançar nesta matéria, pois há um profundo interesse. Queremos que a Defensoria Pública possa ser efetivamente aprovada o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, vamos criar condições para que isso aconteça. Evidentemente isso faz parte de um conjunto, de um acordo que estamos tentando construir há mais de dois meses e que espero que possamos fazê-lo, o mais tardar, até o dia 15. Temos essas e outras matérias, como o fundo de cultura.

A partir do dia 15, a matéria única que passa a ser discutida nesta Casa é o Orçamento do São Paulo, orçamento de 80 bilhões de reais, orçamento no qual o Governador Geraldo Alckmin envia mais de nove bilhões de investimentos nas mais variadas áreas, como do metrô, rodanel, novos hospitais, recuperação da malha viária do Estado, ensino público de 3o Grau, aumentando novos campi da Unicamp, terminando o campus da USP na Zona Leste, a ampliação do ensino tecnológico, enfim, inúmeros projetos estão contidos nesse Orçamento que será a única peça a ser analisada a partir do dia 15.

Sr. Presidente, não só quero esclarecer, mas para dizer que confio plenamente que vamos chegar a um denominador comum amanhã, no Colégio de Líderes, com o apoio de todas as bancadas e iniciar um processo de votação com enorme repercussão para a sociedade paulista.

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a emenda queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência dá por encerrada. Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 36/2005

DE 14/12/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer nova diretriz para a distribuição de correspondências e suas quotas no âmbito da ALESP, RESOLVE suspender os efeitos dos Atos de n.ºs 03/1998, 33/1999 e 27/2002, exclusivamente no que se referem à expedição de cartas, telegramas e sedex, que restam suspensas durante o período de 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2005, salvo nos casos de determinação expressa da Presidência da ALESP.

DECISÕES DA MESA

DE: 6/12/2005

HOMOLOGANDO, no Processo RG. Nº 3699/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de LUIZ AUGUSTO DERANI, ocupante de cargo de Agente Técnico Legislativo-Banco de Dados, declarando-o estável e confirmado no cargo ocupado.

(Decisão n.º 2743-B/2005);

HOMOLOGANDO, no Processo RG. N.º 3707/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de EMILIA PEREIRA AMARAL, ocupante de cargo de Agente Técnico Legislativo-Administrador de Rede declarando-a estável e confirmada no cargo ocupado.

(Decisão n.º 2743-C/2005);

DE: 8/ 12/2005

HOMOLOGANDO, no Processo RG. N.º 4491/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de ANDREIA DE SOUZA LEITE, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos-Educador Infantil, declarando-a estável e confirmada no cargo ocupado.

(Decisão n.º 2758-A/2005);

HOMOLOGANDO, no Processo RG. N.º 5952/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de ROBERTO DA SILVA, ocupante de cargo de Agente Técnico Legislativo-Analista Programador, declarando-o estável e confirmado no cargo ocupado.

(Decisão n.º 2758-B /2005);

HOMOLOGANDO, no Processo RG. N.º 5953/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de JADERSON LUIS BELLAN, ocupante de cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos , declarando-o estável e confirmado no cargo ocupado.

(Decisão n.º 2758-C /2005);

DE: 9/ 12/2005

HOMOLOGANDO, no Processo RG. N.º 5955/03, a avaliação de desempenho - estágio probatório de MARIA ANGELICA PATEZ BROCCO, ocupante de cargo de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais-Cozinha, declarando-a estável e confirmada no cargo ocupado.

(Decisão n.º 2759-A/2005);

DE: 15/12/2005

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

JOSE CLAUDIO DA PENHA, RG nº 17549542-7, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de AMAZIO RODRIGUES DOS SANTOS.

(Decisão n.º 2785/2005)
LUIZ VENICIO GUIDINI, RG nº 3607231-X, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIELLA GIANNETTI DEMAMBRE NISHIMURA, ficando exonerado do cargo de Secretário Parlamentar I, na data de sua posse.

(Decisão n.º 2786/2005)
MARA CRISTINA DE ABREU DOS SANTOS, RG nº 22444209-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I , do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAMON SZERMETA.

(Decisão n.º 2787/2005)

DECIDINDO, no Processo RGE nº 4832/04, que trata da Tomada de Preços nº 01/05 - tipo Menor Preço - fornecimento de licenças de softwares, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), Proposta Comercial (Anexo III) e da Minuta de Contrato (Anexo IV), que integram o presente edital, ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração às fls. 474/475, atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000:

I - **HOMOLOGAR**, para os fins do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, o certame licitatório em epígrafe, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação de fls. 449/450, publicada no Diário Oficial do Estado, de 7 de dezembro de 2005 (fls. 452);

II - **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório na seguinte ordem de preferência: CGK SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., itens 5, 7, 8 e 9; CENTRAL SOFTWARE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA., Item 11; BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., itens 1, 2, 3, 4, 12 e 14; e TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., itens 10 e 13 (fls. 449/450);

III - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 113.134,65 (cento e treze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da reserva de fls. 472;

III - **CONVOCAR** as empresas referidas no item II para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, compareça junto a este Poder, a fim de que assinie o respectivo termo de contrato, conforme prescrição do item 10.2 do Edital de Tomada de Preços (fls. 86);

IV - **DELEGAR** competência ao Senhor Secretário Geral de Administração para representar a ALESP na assinatura do respectivo termo de contrato:
(Decisão n.º 2784/2005);

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Balancete da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2005,
elaborado em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 170 da Constituição Estadual

Código	Despesas	Valor R\$
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	278.646.792,58
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	239.700.252,84
3.1.9.0.01	Aposentadorias e Reformas	62.752.207,66
3.1.9.0.03	Pensões	769,90
3.1.9.0.08	Outros Benefícios Assistenciais	91.456,88
3.1.9.0.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.389.466,74
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	2.466.351,66
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes	38.946.539,74
3.3.9.0.08	Auxílio-Funeral - Outros Poderes	67.158,41
3.3.9.0.14	Diárias Civis	80.000,00
3.3.9.0.30	Material de Consumo	1.323.586,79
3.3.9.0.33	Passagens e Despesa com Locomoção	8.736,00
3.3.9.0.35	Serviços de Consultoria	864.058,51
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	301.861,74
3.3.9.0.37	Serviços de Limpeza, Vigilância e outros - PJ	968.938,96
3.3.9.0.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	14.659.686,14
3.3.9.0.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.224.853,56
3.3.9.0.50	Serviços de Utilidade Pública	2.845.843,16
3.3.9.0.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.222,88
3.3.9.0.93	Indenizações e Restituições	13.571.593,59
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	187.987,47
4.4.0.0.00	Investimentos	
4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	18.100,00
4.4.9.0.5.2	Equipamentos e Material Permanente	169.887,47
	Total da Despesa	278.834.780,05
	Total do Orçamento	394.528.794,00

* inclui despesas do Fundo

(Decisão nº 2788/2005);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 15.12.2005

CESSANDO a gratificação de representação atribuída à servidora abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nome: SILVIA FEDERICCI ROSA

RG: 25844806-4 Matrícula: 15067

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11

da E.V.C.

Cessada a partir de: 01.12.2005

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA

RG: 13405333

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11

da E.V.C.

ATRIBUINDO gratificação de representação à servidora abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nome: SILVIA FEDERICCI ROSA

RG: 25844806-4

Valor da gratificação: 294,08% de 170% da referência 11

da E.V.C.

Atribuída a partir de: 01.12.2005

DECLARANDO que a gratificação de representação atribuída a:

Nome: MARIA AMELIA LINS

RG: 13608616 Matrícula: 16341

Valor da gratificação: de 262,38% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 355,69% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, no período de 02.12.2005 a 16.12.2005.

Nome: MARIO ROBERTO GARCIA COSTA

RG: 3819997 Matrícula: 15079

Valor da gratificação: de 194,28% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 294,08% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, no período de 15.12.2005 a 29.12.2005.

Nome: PAULO ROBERTO WEFFORT DE OLIVEIRA

RG: 5658968 Matrícula: 6975

Valor da gratificação: de 396,03% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 462,72% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, no período de 02.01.2006 a 31.01.2006.

Nome: SONIA MARIA OLIVEIRA

RG: 7969238 Matrícula: 13590

Valor da gratificação: de 294,08% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 396,03% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, no período de 02.01.2006 a 31.01.2006.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DE: 15/12/2005

PROCESSO: RGE 5474/2005

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE NO-BREAKS, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO *ON SITE*.

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS PARA ENTREGA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA SUPORTE E MANUNTEÇÃO.

VALOR: R\$ 50.600,00(CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ASSINATURA: 02/12/2005

RETIFICAÇÃO

- Na Decisão de EXONERAÇÃO, de LUIZ GONZAGA CAMPOS DE LIMA, RG. n.º 7301069, da Mesa, publicada em 14/12/2005, leia-se: "Decisão nº 2780-A/2005..." , e não como constou.

- Na Decisão de NOMEAÇÃO, de CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG. n.º 13405333, da Mesa, publicada em 14/12/2005, leia-se: "Decisão nº 2781-A/2005..." , e não como constou.